PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 · Ano X | Edição nº 2246

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Aviso de Licitação 7
Autorização de Contratação Direta 7
Outros Atos 7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 58.034, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 25 de agosto de 2026, a Senhora **TAMIRIS TEREZINHA GENOVA NERY MARQUES**, inscrita no CPF sob o n.º ***261728** e do PIS/PASEP n.º 200.44856.54-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 58.035, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **RODRIGO GONÇALVES DE JESUS,** lotado no cargo de Escriturário III, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 21 de setembro de 2026, férias da Senhora **KAROLINI ESCOBAR DE SOUZA.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 58.036, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 04 de setembro de 2026, a Portaria n.º 56.446, de 10 de outubro de 2025, que dispõe sobre extensão de carga horária da Senhora **IZADORA GALDINO DA SILVA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

029806 CASTRO & CASTRO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 32.059.494/0002-57
E-mail: lucas.stoklar@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2026 – Ata de Registro de Preços nº 50/2026
Autorização de Fornecimento nº 3159, 3160, 3161, e 3296/2026
Ref.: Entrega de hortifruti em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que esta empresa, até o presente momento, não realizou a entrega dos hortifrutis referentes às Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que, mesmo após cobranças enviadas por e-mail nos dias 18/06/2026 e 25/06/2026, esta empresa não efetuou as entregas;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega
5.2 – O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento ou conforme agendado com o setor requisitante, em remessas parceladas.

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
6.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Fiscalização

6.8 – A fiscalização contratual observará a totalidade do disposto no Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, conforme o art. 21,III.

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

Considerando o art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 155. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I – Dar causa à inexecução parcial do contrato;
II – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III – Dar causa à inexecução total do contrato;
VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Dessa forma, notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1. No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, efetue a entrega dos hortifrutis das Autorizações de Fornecimento supracitadas, nos exatos termos contratados;

2. O não cumprimento do prazo estabelecido caracterizará mora por parte da contratada, sujeitando-a à aplicação das penalidades previstas no item 8 do Edital – Das Infrações e Sanções Administrativas, a saber:

12.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1 – Advertência;
12.2.2 – Multa;
12.2.3 – Impedimento de licitar e contratar;
12.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, para que a empresa, querendo, apresente manifestação formal.

Olímpia, 25 de agosto de 2026.

MARCIO GLAUCIO RIBEIRO:[redacted]
Assinado de forma digital por MARCIO GLAUCIO RIBEIRO:[redacted]
Dados: 2026.08.25 14:42:48 -03'00'

Márcio Gláucio Ribeiro
Fiscal do Contrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO
Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

Notificação de Penalidade

À LICITE BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Assunto: Processo sancionatório – Aplicação de penalidades
Ref.: Processo Administrativo nº 159319/2025 – Pregão Eletrônico nº 129/2025 – Contrato nº 208/2025
Processo SEI: nº 3533908.405.00019862/2026-01

Considerando o regular trâmite do processo administrativo em referência, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 9.982/2026, o parecer emitido pela Divisão de Assuntos Jurídicos e as demais manifestações constantes dos autos;

Considerando, ainda, a ausência de manifestação da empresa LICITE BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. no âmbito do processo sancionatório, não tendo sido apresentada defesa ou manifestação capaz de afastar as irregularidades apontadas;

DECIDO, com fundamento nos elementos constantes dos autos, pela **manutenção e aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) anos**, nos termos da legislação aplicável, a contar da data da publicação do respectivo ato.

Fica igualmente mantida a **aplicação da penalidade de multa**, cuja adoção das providências pertinentes compete à Divisão de Gestão Contratual, conforme consignado nos autos.

Determino, ainda, a **rescisão do Contrato nº 208/2025**, observados os procedimentos administrativos e as formalidades legais cabíveis.

Dê-se ciência à empresa interessada e promovam-se as providências necessárias ao regular prosseguimento do processo administrativo.

Atenciosamente,

MAX [redacted]
Assinado de forma digital por MAX [redacted]
Dados: 2026.08.20 08:54:11 -03'00'

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 114/2026.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis e utensílios de cozinha para atender às necessidades das Secretarias da Estância Turística Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/09/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/09/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 26 de agosto de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

.....

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 115/2026.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, tubos em PEAD (polietileno de alta densidade) e tubos em PVC, para atender as demandas da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/09/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/09/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 26 de agosto de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 366/2026, Processo Administrativo nº 156709/2025. **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **FABRICIO SAMUEL DA SILVA,** inscrita no CNPJ nº **18.433.308/0001-96**, para Contratação de serviços de apresentação de peça teatral para campanhas de socialização e conscientização, visando atender as campanhas “Agosto Lilás” e “Prevenção ao Bullying e Cyberbullying” dos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município da Estância Turística de Olímpia/SP**,** no valor total de R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 74 e 108.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 26 de Agosto de 2026.

Edna Marques da Silva

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 803/2026, Processo Administrativo nº 167387/2026 e **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **RENOVARE CENTRO DE SERVIÇOS TERAPEUTICOS LTDA,CNPJ: 14.687.471/0001-24**, em caráter emergencial, para Contratação de serviço de remoção e internação compulsória específica em clínica com estrutura hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 50.478,54 (Cinquenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 200.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 27 de agosto de 2026.

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde

.....

Outros Atos

C O N V O C A Ç Ã O

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDURBS,

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDURBS, através de seu Presidente, o Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, **LEANDRO PIERIN GALLINA**, no uso de suas atribuições contidas no art. 9º, XIII; e art. 10º, XXIV; ambos do Decreto nº 9966/2026, **CONVOCA** os membros do referido Conselho, para reunião a ser realizada às **09:00h**, do dia **28/08/2026**, presencialmente na **Sala de Reuniões no Gabinete da Prefeitura Municipal,** quando será apreciada a seguinte pauta: 1) Contratação de Assessoria técnica para registro do Festival de Folclore no Iphan; 2) Contratação de empresa para elaborar projeto tipo Master Plan do Parque Linear; 3) Contratação de empresa para realizar inventário histórico dos logradouros públicos; e 4) Deliberações finais e sobre futuras demandas e solicitações ao Conselho Gestor.

Estância Turística de Olímpia, 26/08/2026.

LEANDRO PIERIN GALLINA

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDURBS e Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

.....